ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 036/2022

DECRETO Nº 036/2022

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de Sao Lourenco da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n°2867/2021 e o Art.n° 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO	FONTE		VALORES
A CIDADANIA			
0824304832.223 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FONTE		VALORES
1212200212.226 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1001		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1236801882.230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1001		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	FONTE		VALORES
0412200212.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	FONTE		VALORES
1339202472.239 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		500.000,00
		Total Projeto	500.000,00
		Total Unidade	500.000,00
02.15 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236101882.257 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540.0000		100.000,00

		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		400.000,00
		Total Projeto	400.000,00
1030104282.268 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1030204282.274 MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		270.000,00
		Total Projeto	270.000,00
		Total Unidade	870.000,00

Total Geral: 1.690.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FONTES		VALORES
1212200212.226 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1001		170.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	500.1001		30.000,00
		Total Projeto	200.000,00
		Total Unidade	200.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	FONTES		VALORES
0412100402.233 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
0412300322.235 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA			
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545103231.129 CONST., AMP. E REST. DE ESCADARIAS, M. DE ARRIMO E PASSEIO PÚBLICO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000		500.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.0000		370.000,00
		Total Projeto	870.000,00
1545103231.134 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.0000		500.000,00

		Total Projeto	500.000,00
		Total Unidade	1.370.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00

Total Geral: 1.690.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO

-Secretario de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES

-Procurador Geral-

Sao Lourenco da Mata, 05/08/2022.

Publicado por: Osvaldo José Vieira Código Identificador:2F695632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/08/2022. Edição 3149 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/